

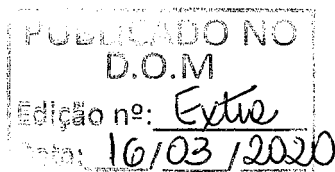


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 756

DE 16 DE MARÇO DE 2020.



“DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.695, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.527/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, o requerimento da servidora **IZAIRA GONÇAVES CARNAÚBA – RE 11.718** quanto a reprogramação da licença-prêmio a qual encontrava-se programada para descanso no período de 02/03/2020 a 31/03/2020 passando para 04/05/2020 a 02/06/2020; e

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação as fls. 30 dos presentes autos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II do artigo 2º da Portaria nº 2.695, de 14 de novembro de 2019, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, **IZAIRA GONÇALVES CARNAÚBA - R.E. nº 11.718**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.553.941-7, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio** relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, **pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:**

- I - 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2019 a 19/12/2019;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 04/05/2020 a 02/06/2020; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo